

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO
Rafael Diniz
VICE-PREFEITA
Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos
Guarda Civil Municipal
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau
Procuradoria Geral do Município
José Paes Neto
Secretaria Municipal de Governo
Fábio Gomes de Freitas Bastos
Secretaria Municipal da Transparência e Controle
José Felipe Quintanilha França
Secretaria Municipal de Fazenda
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Gestão Pública
André Luiz Gomes de Oliveira
Superintendência de Comunicação
Thiago Paiva Toledo Bellotti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Rafael Pinheiro Caetano Damasceno
Superintendência da Igualdade Racial
Lucia Regina Silva Santos
Fundação Municipal de Esportes
Raphael Elbas Neri de Thuin
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Maria Cristina Torres Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa
Superintendência do Procon
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso
Heloisa Landim Gomes
Coordenadoria de Defesa Civil

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Victor de Aquino Vianna Fernandes
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam
Rodrigo Anido Lira
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Nildo Nunes Cardoso
Superintendência de Pesca e Aquicultura
José Roberto Pessanha
Superintendência de Trabalho e Renda
Gustavo Matheus de Oliveira Santos
Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação
Romeu e Silva Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Cledson Sampaio Bitencourt
Superintendência de Iluminação Pública
Daniel Duarte Michel
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT
Renato César Areas Siqueira
Empresa Municipal de Habitação - EMHAB
José Amaro de Azevedo Almeida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Leonardo Barreto Almeida Filho
Superintendência de Limpeza Pública
Alfredo Siqueira Dieguez
Secretaria Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa

Hospital Ferreira Machado
Pedro Ernesto Simão
Hospital Geral de Guarus

Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Suellen André de Souza
Previcampos
André Luiz Gomes de Oliveira
Codemca
Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	
Atos da Vice-Prefeita.....	
Despachos da Vice-Prefeita.....	
Procuradoria Geral do Município.....	
Gabinete do Prefeito.....	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	1
Governo.....	1
Desenvolvimento Econômico.....	
Desenvolvimento Humano e Social.....	
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	
Educação, Cultura e Esporte.....	2
Fundação de Saúde.....	3
Desenvolvimento Ambiental.....	3
Gabinete da Vice-Prefeita.....	
Fazenda.....	
PREVICAMPOS.....	
Transparência e Controle.....	
CODEMCA.....	
Saúde.....	
Fundação da Infância e Juventude.....	
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	3
CÂMARA MUNICIPAL.....	4

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito

Decreto nº 190/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 713.043,00 (setecentos e treze mil, quarenta e três reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.122.0067.4481 - GESTAO INSTITUCIONAL - CMPDCA E CONSELHO TUTELARES	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.143,00
TOTAL DA UG	3.143,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	88.900,00
2.12.306.0013.4709 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	
FONTE 0215381730 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	621.000,00
TOTAL DA UG	709.900,00

Portaria Nº2174/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 501/2015, que designou **Ana Paula Tavares Balthazar de Abreu**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe do Departamento do Serviço de Administração e Frequência, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 2060056

Portaria Nº2210/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 238/2017, que nomeou **Karla da Silva Cunha**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Protocolo, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Id: 2060190

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
1.08.243.0155.2750 - APOIO A EVENTOS E SEMINARIOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.192,00
2.08.243.0148.4744 - PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO PSICO-SOCIO-EDUCATIVO	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	198,00
2.08.243.0152.4747 - APOIO SOCIO-EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.326,00
2.08.243.0154.4749 - CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	162,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	265,00
TOTAL DA UG	3.143,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0215381730 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
1.12.361.0013.2706 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCACAO	
FONTE 0215381730 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
FONTE 0215381730 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	36.000,00
FONTE 0215381730 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	390.000,00
1.12.361.0013.2889 - UNIFORMES ESCOLARES	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	88.900,00
1.12.365.0013.2371 - MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0215381730 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
TOTAL DA UG	709.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/09/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 25 de setembro de 2017

Rafael Diniz
Prefeito

Id: 2060183

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 819/2017

Campos dos Goytacazes, 21 de Setembro de 2017.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 4959/2014, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2060142

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer e despacho acostados

PROC. Nº NOME
04080/16 Maria Amelia dos S. Freitas Rodrigues
04260/16 Renato Pessanha Gomes
04309/16 Rita de Cassia da Costa Faria
04381/16 Valéria Ferreira Peçanha Palmares
04460/16 Patrícia Cordeiro Fiuzza
04748/16 Nara Lúcia de Miranda Wigand
05147/16 Neuza Maria Manhães de Sales
05181/16 Rutilane Alves Campos
05345/16 Maria Auxiliadora de Sousa Pourbaix
05860/16 Rosivaldo Seixas Terra
06158/16 Paulo Sergio de Carvalho Alves
06416/16 Elizabete Martins
06472/16 Nilson Chagas Maciel
06555/16 Elizabeth Christina Figueiredo Dias
06766/16 Enelza Maria Trindade Caill
06896/16 Ricardo Siqueira de Almeida
07044/16 Wallace Guimarães de Abreu
07047/16 Altamir da Silva Paula

07235/16 Ana Paula de Souza
07579/16 Claudia Marcia Oliveira Silva
07589/16 Thiago Rodrigues Mothé
00130/17 Eraldo Barreto da Silva
00260/17 Esther Maria da Cruz e Cruz
00394/17 Lucimara Laurindo dos Santos
00450/17 Diana de Oliveira Lobo
00595/17 Patricia Máxima Gomes Manhães Ribeiro
00622/17 Narciso Dias Junior
00755/17 Alexandre da Rocha Oliveira
00813/17 Salvador Vieira Filho
00928/17 Adair Cruz dos Santos
00941/17 Claudia Bittencourt Ramos
00959/17 Fabiana Hauaij Rangel
01025/17 Guainar Rangel Gomes
01054/17 Andrea Crispim Bastos
01181/17 Marcos Caldas de Andrade
01206/17 Erika de Souza Azevedo Manzoli
01400/17 Francinne Rezende da Silva Neto
01420/17 Gilse Helena Fernandes da Silva
01627/17 Maria Costa Fernandes
01689/17 Kamilla Vianna de Carvalho Uhl
01712/17 Regina Marcia de Sousa
01774/17 Sergio Henrique Ribeiro
01886/17 Laurineá de Oliveira do Amaral
02065/17 Licia Borba de Azevedo
02141/17 Gilda Mara Souza da Conceição
02178/17 Ana Lúcia Soares Rocha
02180/17 Cristina Helena de Souza Monteiro
02239/17 Leonardo Fonseca de Abreu
02409/17 Alcinei Vieira Rodrigues
02500/17 Cristiano Teodoro de Oliveira
02564/17 Ester Silva Cardoso
02603/17 Rodrigo Goudard Panisset
02688/17 Marilene Neves do Nascimento
02716/17 Lúcia de Souza Almeida Piraciaba
02835/17 Rogéria Neves dos Santos Santana
02849/17 Andrea Maria Viana Barreto
02925/17 Andrea Medeiros Barros
02932/17 Simone da Silva Souza
03038/17 Rogério Maia Almeida
03088/17 Karla Perrou Ribeiro de Castro
03127/17 Áurea Fabiana de Oliveira Tavares Almeida
03151/17 Albertino da Silva Erbas
03210/17 Ana Maria Barcelos Gomes
03212/17 Valéria Cristina Ferreira Cisilio
03261/17 Angelica Rodrigues Fernandes Pessanha
03312/17 Rosângela de Siqueira Pereira dos Santos
03544/17 Elias Manhães de Faria
03627/17 Angela Nunes
03959/17 Zandréia Cardoso Soares
04144/17 Lígia Freire Rodrigues
04152/17 Luis Renato Teles Santana
04279/17 Viviane Santana dos Reis
04340/17 Lucia Helena Loterio Barcelos
04401/17 Luciana Cordeiro Coutinho
04453/17 Rita de Cássia L. C. de Souza
04661/17 Ana Mary de Abreu Ribeiro
04748/17 Roseli Honorio de Souza
04817/17 Verônica Ferreira de Andrade
04820/17 Vanuza da Silva Azevedo
04836/17 Jorge Alves Mello
04877/17 Luiz Carlos Bercot
04894/17 Ana Luiza Azevedo Klem de Mattos
04953/17 Ana Maura Monteiro de Azevedo Paes
05094/17 Angelica Reis Tinoco
05098/17 Angelica Chaves Soares
05125/17 Amarildo Valentin de Souza
05133/17 Afrânio Gomes Monteiro Filho

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer e despacho acostados

PROC. Nº NOME
00579/16 Laila Estites Bussade Zambrotti
00805/17 Priscila Silva da Silveira Camilo - Fundação Mun. de Saúde
05378/17 Isabel Cristina Rodrigues de Araujo
05886/17 Gerusa da Silva Rodrigues

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 25/09/2017

Fábio Gomes de Freitas Bastos
-Secretário Municipal de Governo -

Id: 2060126

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES


CONSELHO PLENO

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO ANO DE 2017

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, realizou-se a terceira Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Educação do ano de dois mil e dezessete, presidida pelo Vice-Presidente Rafael Pinheiro Caetano Damasceno e secretariada por mim, Roseli Honorio de Souza, Secretária Executiva deste órgão, para tratar da seguinte pauta: *I - Abertura; II - Leitura, aprovação e assinatura da Ata da Assembleia anterior; III - Ordem do dia: Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI nº 04/2017 emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R00009/2016; Análise do Processo R00006/2016, com manifestação de estudo da Câmara de Educação Infantil e Assuntos Gerais; IV - Comunicado do Presidente; V - Encerramento.* Estiveram presentes nesta sessão os seguintes Conselheiros: Jane de Azevedo de Andrade - representante titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE); Regina Auxiliadora Lannes Barreto Pereira - representante suplente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE); Patricia Cristosan - representante suplente dos Diretores das Escolas Municipais; Heloísa Helena Queiroz Rocha Pacheco da Silva - representante titular dos Pedagogos da Rede Municipal de Ensino; Patricia Ferreira de Carvalho, representante suplente de Pais de Alunos de Escolas Municipais; Maria Cristina Torres Lima, representante titular da Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima (FCJOL); Denise Cardoso Alves, representante suplente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude (FMIJ); Isabel Cristina Pinto Pinheiro, representante titular do Sindicato dos Profissionais Ser-

vidores Públicos Municipais (SIPROSEP); Odisséia Pinto de Carvalho, representante titular do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE); Rosana Corrêa Juncá, representante titular do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino (SINEPE); Vera Lúcia Ribeiro Felix, representante suplente do Sindicato dos Professores das Escolas Particulares de Campos dos Goytacazes (SINPRO); Maria Virginia Claudino Ribeiro, representante suplente do Fórum Interinstitucional dos Dirigentes do Ensino Superior de Campos dos Goytacazes (FIDESC). Participaram também da sessão as Assessoras Técnicas do Conselho Municipal de Educação, Eliana Alves Motta, Jose Pereira Peres Soares, Margareth de Almeida Azevedo Cordeiro e Sueli André do Nascimento Rosa. O Vice-Presidente Rafael Pinheiro Caetano Damasceno fez a abertura da reunião, deu boas vindas a todos e iniciou a sessão. Perguntou se todos receberam a Ata por e-mail e se todos leram. Após confirmação, colocou a Ata em votação e como não houve emendas ou ressalvas, a *Ata da Terceira Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Educação do ano de dois mil e dezessete*, realizada em 21 de julho de 2017, foi aprovada e assinada por todos os presentes que participaram da referida Assembleia. Após, o Vice-Presidente passou para a *Ordem do dia, Apreciação e Votação do Parecer CME/CEI nº 04/2017 emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo R00009/2016*, que trata de *Autorização de Funcionamento da Instituição de Ensino C. C. de Oliveira - Educação Infantil / Creche Escola Fonte do Saber, com oferta de Educação Infantil*. Na ausência da Conselheira Tânia Silva Sá Viana, Relatora do Processo, a Conselheira Jane Andrade relatou o Processo, fez a leitura do Relatório Técnico da Comissão Verificadora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e do Parecer Técnico da Assessoria Técnica do Conselho Municipal de Educação. Após a leitura e análise do Processo na sessão, restou constatado que o Representante Legal cumpriu em tempo hábil todas as exigências da Deliberação CME nº 02/2016. A Assessoria Técnica Margareth Cordeiro ressaltou que o Representante Legal cumpriu com exigências processuais, e que o processo desenvolveu-se de forma válida e regular, o que demonstrou lealdade e comprometimento por parte do mesmo. A Conselheira Rosana Juncá destacou que pelo fato da escola ser menor, o deferimento da Certificação do Corpo de Bombeiros é mais rápido, pois todo procedimento documental é feito no próprio município, e quando a escola é maior, o procedimento é realizado na cidade do Rio de Janeiro, o que traz morosidade ao deferimento da referida Certificação. A Assessoria Margareth Cordeiro destacou que a Licença de Funcionamento emitida pelo Departamento de Fiscalização e Vigilância Sanitária acostada aos autos do respectivo processo, tem data de vencimento para dia 30 de agosto de 2017, porém isso não causou nenhum impedimento para manifestação do pleito pela Câmara de Educação Infantil, porque o documento encontrava-se válido no momento da decisão da câmara e porque o processo de deferimento de funcionamento é acompanhado pela Supervisão Escolar, em cumprimento a sua atribuição legal. Em ato contínuo, o Vice-Presidente Rafael Damasceno colocou em votação o Parecer CME/CEI nº 04/2017, emitido pela Câmara de Educação Infantil, com voto favorável à oferta de Educação Infantil na Instituição de Ensino C. C. de Oliveira - ME, nome fantasia Creche Escola Fonte do Saber, situada na Avenida Gilberto Cardoso, 296, neste município, na modalidade de Creche, faixa etária de 01 a 03 anos e Pré-Escola, faixa etária de 04 a 05 anos em horário parcial, das 08 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas e em horário integral, das 08 horas às 19 horas. O Conselho Pleno aprovou por unanimidade o Parecer da Câmara de Educação Infantil, e, por conseguinte o deferimento do Pedido de Autorização para o Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino retromencionada. Dando continuidade à ordem do dia, o Vice-Presidente Rafael Damasceno passou para *Análise do Processo R00006/2016, com manifestação de estudo da Câmara de Educação Infantil*. A Conselheira Heloísa Rocha informou que o Processo em referência trata de *pedido de Autorização de Funcionamento com oferta de Educação Infantil no Centro Educacional Rangel e Souza LTDA-ME - Espaço Infantil Saber com Sabor*, e que após debates e estudos realizados pela Câmara de Educação Infantil, os Conselheiros entenderam que o Processo deve ser remetido à Comissão Verificadora para cumprimento de diligências. A Conselheira Heloísa Rocha asseverou que a Unidade Escolar teve suas atividades suspensas pelo Ministério Público, e, que não fora informado nos autos o motivo do encerramento das atividades por determinação judicial, além de não ter sido trazido ao processo o Termo de Compromisso de reunião com os pais dos alunos que lá estavam matriculados, cientificando-os de todo ocorrido. Disse ainda a Conselheira que a justificativa dada pelo representante legal para não apresentação da referida documentação aos autos, (Termo de Compromisso), deve-se ao fato de que o processo foi deflagrado após o encerramento das atividades educacionais o que não mereceu atenção por parte desta Câmara. A Assessoria Técnica Margareth Cordeiro explicou a importância de trazer aos autos o Termo de Compromisso com assinatura dos pais, cientificando-os do encerramento, bem como o motivo pelo qual a unidade fora encerrada judicialmente. A seguir a Conselheira Heloísa Rocha fez uma explanação do Processo e informou que a Câmara de Educação Infantil entendeu por enviar os autos à Comissão Verificadora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para que esta possa dar enfrentamento às questões suscitadas pela Câmara de Educação Infantil, a respeito do piso da área externa da Unidade Escolar, se o mesmo é comprometido à integridade física dos menores, se os brinquedos foram compatibilizados com a faixa etária pretendida, se há atualização da habilitação da professora Jaqueline Ribeiro Neto Pessanha, e que seja trazido aos autos a instrução completa das providências tomadas com relação aos alunos matriculados na Instituição de Ensino, quando da suspensão das atividades determinadas pelo Ministério Público. A Conselheira Heloísa Rocha fez a leitura do Despacho da Comissão Verificadora atinente ao assunto, no qual várias considerações foram postas em destaque. Em seguida a Conselheira leu a Manifestação da Assessoria Técnica do Conselho Municipal de Educação com o fim de subsidiar a decisão da Câmara de Educação Infantil, que teceu considerações sobre o relatório pela Comissão Verificadora, enfatizando que a Comissão Verificadora no Despacho respectivo, solicitou prazo para cumprimento das diligências, e que de antemão a Câmara constatou que esse prazo já se encontra normatizado, segundo artigo 60 da Deliberação nº 02/2016. A Assessoria Técnica Margareth Cordeiro asseverou que o trâmite processual dos processos de Autorização de Funcionamento precisa obedecer aos prazos fixados na Deliberação nº 02/2016, que segundo inteligência do artigo 60 é determinador de prazo inicial, mas também normaliza prazo de diligências processuais ao longo do procedimento; explicou ainda que o piso ornamentador de uma Unidade Escolar deve trazer segurança para o fim de garantir a locomoção dos menores quando em permanência na Unidade. O Vice-Presidente Rafael Damasceno ressaltou a necessidade de alterar a Deliberação de 2016, ao explicitar que a exigência do piso não é referenciada na

norma, pois a Deliberação estabelece critérios latos que precisam ser revistos, não há uma exigência objetiva quanto ao tipo de piso. A Assessora Técnica Margareth Cordeiro, a fim de explicar o assunto anteriormente mencionado, inicialmente, fez a leitura do Artigo 29 da Deliberação CME nº 02/2016, que diz: *Na construção, adaptação, reforma ou ampliação das edificações destinadas à Educação Infantil, deverão ser observadas as condições de localização, acessibilidade, segurança, conservação, salubridade, saneamento, higiene, ventilação, temperatura, iluminação, sonorização, tamanho adequado, mobiliário e equipamento ideal, de acordo com a legislação vigente.* Dentro desta sistemática legal, a Assessora Técnica Margareth Cordeiro disse que a Deliberação nº 02/2016, para ser interpretada e aplicada deverá ser feita em cotejo com as leis correlatas do cenário educacional, Notas Técnicas, Pareceres, Resoluções do Conselho Nacional de Educação, e que a norma regente não pode ser lida de maneira isolada, haja vista ter sido exarada em consonância com os marcos normativos acima enunciados. A Conselheira Jane asseverou que quando houver dúvidas nos procedimentos com relação à estrutura das Unidades Escolares, o mais recomendável seria solicitar uma visita de pessoas especializadas na área para uma avaliação precisa, e que fosse levado esta consideração para a futura alteração da Deliberação nº 02/2016. A Conselheira Heloísa Rocha ressaltou que o processo em destaque foi amplamente discutido pelos Conselheiros, e em seguida leu o que deduziram a respeito: *Apreciação da Câmara de Educação Infantil, com entendimento de que o processo administrativo em referência deve conter documentos pertinentes a Ação Civil Pública nº 00009345-84.2016.8.19.0014, em desfavor do Estabelecimento de Ensino Centro Educacional Rangel e Souza Ltda. ME - Espaço Infantil Saber com Sabor. Que seja trazida aos autos a Ata de Compromisso que registrou reunião com os pais dos alunos matriculados nesta unidade, quando da suspensão do Estabelecimento de Ensino por ordem judicial. Quanto à definição de prazo solicitado pela Supervisão Escolar, no despacho datado de 13 de julho, às folhas 125, verso, para cumprimento das diligências aqui apontadas, informa-se que o prazo já está estabelecido na Deliberação CME nº 02/2016, conforme artigo 60, inciso V, e que poderá ser modulado até seu termo final, segundo atribuição desta diretoria. Nesses termos a norma que rege a matéria diz que qualquer construção, adaptação, reforma ou ampliação na estrutura escolar deve atender às condições de segurança, salubridade, etc. Logo, qualquer piso da estrutura escolar não deve trazer desconforto no deslocamento e movimentos das crianças. Depreende-se sobre o tanto, que o piso seja seguro, antiderrapante e antideslizante.* A Conselheira Heloísa Rocha destacou que após pesquisas e estudos dentro do tema, e, para o fim de decidir acerca do processo, constatou-se que os pisos que apresentam segurança são os do tipo antiderrapante e antideslizante. A Conselheira Patricia Ferreira falou sobre o cuidado com a qualidade do piso antiderrapante e antideslizante, pois existem vários tipos e nem sempre representam segurança. A Conselheira Maria Virginia Claudino sugeriu a inclusão da necessidade de solicitar tecnicamente laudo a respeito do piso seguro para as unidades escolares, e, pontuou que casos como esses podem seguir este procedimento, vez que o Regimento Interno deste colegiado normaliza o assunto, pois atribui competência ao Presidente para o fim de convidar profissionais com notório saber sobre tema em debate no Conselho Municipal de Educação, para assessorar os trabalhos das Câmaras. Após análise e discussão, o Vice-Presidente colocou em votação a Manifestação da Câmara de Educação Infantil, que foi aprovada por unanimidade. Passou-se para os Assuntos Gerais e o Vice-Presidente Rafael Damasceno retomou a palavra dizendo que Rita de Cássia Martins, Diretora do Departamento de Bolsa Família da Secretaria Municipal de Educação tem realizado várias ações de cunho educativo e recordou que a Conselheira Rosana Juncá sugeriu a vinda da mesma ao Conselho Municipal de Educação para explanação de seu trabalho referente ao tema, sendo assim entrou em contato com Rita e foi confirmada a vinda da mesma ao Conselho. Sugeriu que o encontro seja feito na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, para dar oportunidade de participação a outros que desejarem, devido ao tamanho reduzido do espaço físico na sede do Conselho Municipal de Educação. Todos os Conselheiros manifestaram interesse pelo encontro. A Conselheira Heloísa Rocha destacou que é importante que haja também um encontro sobre Educação Inclusiva e a Assessora Técnica Margareth Cordeiro ressaltou a necessidade da composição de uma Câmara de Educação Especial, e todos consideraram a sugestão de grande valia. Em seguida, o Vice-Presidente Rafael Damasceno falou sobre a Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Educação e informou que foram convocados os membros da Comissão antiga para saber quem deseja continuar integrando a Comissão. A Conselheira Jane Andrade destacou que todos os presentes se mostraram interessados em continuar, e que agora serão convocados os membros do Conselho Pleno de maneira formal por meio de ofícios, para verificar o interesse dos mesmos. Falou que alguns Órgãos convidados para a referida Comissão ainda não mostraram interesse por escrito e o Vice Presidente, Rafael Damasceno dissera que será feita uma nova consulta para os interessados. O Vice-Presidente informou a necessidade de nomeação de novo Conselheiro Suplente para representar a Câmara dos Vereadores, devido às mudanças ocorridas nas cadeiras nos últimos dias, quando a suplente Joilza Rangel foi substituída por novo Vereador. O Vice-Presidente Rafael Damasceno disse que o encontro a ser realizado com o Instituto Helena Antipoff ainda não ocorreu, mas que os estudos continuam e que nos próximos dias acontecerá um encontro com representantes de Rio das Ostras. A Conselheira Odisséia Carvalho anunciou que os Conselheiros participaram de ampla discussão sobre eleição de diretores e que já chegou o mês de agosto e até agora não foi feito nada. Disse que o Sindicato e o Conselho querem participar do processo. A Conselheira Heloísa Rocha disse que foi questionada como Conselheira sobre o processo de eleição de diretores e sobre o que havia acontecido com a Comissão composta no ano passado. O Vice-Presidente Rafael Damasceno esclareceu que já está sendo feito um estudo na Secretaria Municipal de Educação e que há intenção de criar a Comissão de estudos para a Proposta da Lei de Eleição de Diretores, composta pelo Conselho Municipal de Educação e equipe da Secretaria Municipal de Educação. A Conselheira Heloísa Rocha manifestou-se preocupada com o tempo, pois a proposta de lei requer muito estudo, é algo que deve ser muito bem pensado e discutido. A Conselheira Odisséia Carvalho ressaltou que a eleição de diretores é importante para a categoria e reitera o pedido para fazer parte da Comissão para discussão. A Conselheira Maria Virginia falou sobre a Minuta de Deliberação de Composição por Turmas, que não foi votada pelo pleno, e a preocupação a respeito do prazo na Recomendação do Ministério Público. Disse que a discussão foi feita e a minuta foi concluída, porém foi surpreendida pelo fato da votação não ter acontecido. A Assessoria Técnica Margareth Cordeiro esclareceu que o Conselho Municipal de Educação não foi omissivo com relação à Recomendação Ministerial, que as informações foram

 PREFEITURA DE CAMPOS Rafael Diniz PREFEITO Conceição Sant'Anna VICE-PREFEITA Fábio Gomes de Freitas Bastos SECRETÁRIO DE GOVERNO	DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd). RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação. TELEFONE: (22) 2726.5450 SITE: www.campos.rj.gov.br Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009	Poder Executivo EQUIPE DE PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Thiago Paiva Toledo Bellotti - <i>Superintendente de Comunicação</i> Mayra Freire Amaral - <i>Chefe de Publicação</i> DISTRIBUIÇÃO Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438
	Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ	

dadas em tempo hábil ao Ministério Público, e que toda documentação objeto de reuniões com as Câmaras Temáticas, com o Órgão de Educação Municipal, e seus Departamentos e ou/Gerências, enfim, todos os debates, diálogos foram estratificados em Atas, e remetidos ao Ministério Público na forma procedimental. O Vice-Presidente Rafael Damasceno se desculpou e reiterou a necessidade de estudo mais aprofundado a respeito do assunto retromencionado, e nesse mesmo turno, enfatizou a sugestão da Assessora Margareth Cordeiro, na propositura de criação de uma Câmara de Educação Inclusiva. A Conselheira Maria Virginia retomou a palavra e esclareceu que para a criação de uma nova Câmara é necessário que haja alterações no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação e na Deliberação regente. O Vice-Presidente Rafael Damasceno concordou com a Conselheira, passou para a leitura da mensagem final e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Roseli Honório de Souza, Secretária Executiva, lavrei a Ata, que vai assinada por mim, pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação e por todos os presentes.

Roseli Honório de Souza Secretária Executiva
Rafael Pinheiro Caetano Damasceno Vice-Presidente

Id: 2060064

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA GP/ FMS Nº. 081/2017.

A Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa, médica, portadora da matrícula funcional nº. 25.952, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Art. 67 da Lei federal nº8.666/93, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, determina aos Secretários e Presidentes Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º. Nomear os seguintes fiscais de CONTRATOS:
I - Guilherme Bastos Cassiano, portador da matrícula funcional nº 36.810 e Raphael Bechara de Araújo, portador da matrícula Funcional nº. 28.762, como fiscais dos **Contratos de serviços de Obras e Engenharia da Fundação Municipal de Saúde.**

Art. 2º Com efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2017;

Campos dos Goytacazes, 22 de Setembro de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PUBLICADO POR OMISSÃO

Id: 2060149

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **TOP SET AUTO POSTO LTDA, CNPJ Nº 28.346.559/0001-97**, através do **Processo nº 097/2016**, Licença de Instalação e Operação, válida até 25 de setembro de 2021, para **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E GNV; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E TROCA DE ÓLEO**, com 05 tanques do tipo parede simples com capacidade para 15m³ cada, sendo um desses destinado ao GNV, situado na Av. Osvaldo Cardoso de Melo nº 295 - Centro, nesta cidade estando esta situada sob as coordenadas UTM (Sirgas 2000) 24k 259736.01 m E e 7591140.77 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 25 de SETEMBRO de 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 2060146

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **MOTO MERCANTIL CAMPISTA S/A (FILIAL), CNPJ Nº 28.935.153/0002-20**, através do **Processo nº 342/2017**, Licença Ambiental Simplificada, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Avenida Dr. Artur Bernardes, nº 360/368 - Parque Rosário, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 20 de Setembro 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAIBA S/A, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99**, através do **Processo nº 317/2017**, Licença Ambiental Simplificada, válida até 21 de setembro de 2021, para implantação e operação do **SISTEMA DE PRÉ-TRATAMENTO DE CHOUME**, anexo à Estação de Tratamento de Esgoto - ETE DONANA, em imóvel situado a Avenida Deputado Alair Ferreira, s/nº, Donana, nesta cidade estando sob as coordenadas UTM Sirgas 2000 24k 262965.00 m E e 7584814.00 m S, com capacidade de tratamento de 20 L/s em nível secundário.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 21 de SETEMBRO de 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido pela **SILVIA DE AZEVEDO LOPES 04495075721, CNPJ Nº 26.437.370/0001-84**, através do **Processo nº 343/2017**, Licença de Instalação e Operação para serviços de manutenção e reparo de motocicletas e motonetas e comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, situado na Rua São Gonçalo, nº 66 -Goytacazes - 2º Distrito, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 22 de SETEMBRO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 2060059

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental - SM-DA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos da Lei Municipal nº 5.419/1993, torna público que foi lavrado o **AUTO DE EMBARGO Nº 0205/2017**, no dia 21/08/2017, em face de Samuel do

Espírito Santo Terra. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado deverá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes , 25 de setembro de 2017.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 2060147

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Procuradoria Geral do Município

CPJA DE UNIÃO ESTÁVEL

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, NOMEADA PELA PORTARIA 1876/2017, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 02/08/2017

EDITAL 02/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONCUBINATO, nomeada pela 1876/2017 publicada no Diário Oficial do Município em 02/08/2017, científica aos interessados que se reunirá no dia 29/09/2017, a partir das 10:00h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CE-SEC), situada na Rua Cel. Ponciano Azeredo Furtado, 47 - Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2016.115.007273-2-PA, em que é requerente JOZIANE DAS GRAÇAS CAETANO.

Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2017.

Solange Bastos Lima
Presidente

Id: 2060148

Gabinete do Prefeito

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, em face de ausência injustificada e continuada ao serviço, vem **CONVOCAR** através do presente edital, a servidora **NATHÁLIA BARBOSA DE FREITAS**, matrícula 20.128, para comparecer na **SEDE DA GCM**, no Setor Administrativo, no horário compreendido entre 8h e 18h, até o dia **03/10/2017**, para prestar esclarecimentos, conforme disposto no art. 5º, LV da Constituição Federal vigente.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2017.

Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau
Cmt Geral da GCM

Id: 2059843

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, em face de ausência injustificada e continuada ao serviço, vem **CONVOCAR** através do presente edital, o servidor **HUMBERTO ALENCAR MANHÃES CÂNDIDO**, matrícula 13.085, para comparecer na **SEDE DA GCM**, no Setor Administrativo, no horário compreendido entre 8h e 18h, até o dia **03/10/2017**, para prestar esclarecimentos, conforme disposto no art. 5º, LV da Constituição Federal vigente.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2017.

Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau
Cmt Geral da GCM

Id: 2060038

Secretaria Municipal de Gestão Pública

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2017, cujo objeto é a contratação de instituição financeira para a prestação dos serviços de processamento de créditos de salários provenientes de folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários e o pagamento de fornecedores da Prefeitura, marcada para o dia 25 de setembro de 2017, às 15h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2017.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Id: 2060181

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035-A/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, considerando ter sido deserta na primeira tentativa, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº **035-A/2017**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de instituição financeira para a prestação dos serviços de processamento de créditos de salários provenientes de folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários e o pagamento de fornecedores da Prefeitura.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de outubro de 2017, às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2017.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

Id: 2060182

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29/09/2017 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

01 - Leitura e Aprovação das Atas Anteriores;

02- Apreciação da LOA;

03 - Apresentação e Aprovação dos Pareceres da Comissão de Fiscalização pertinente ao Segundo Trimestre, com o aval da Comissão de Orçamento e Financiamento das Instituições Conveniadas;

04 - Análise das Propostas da Sociedade Civil e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social pela Comissão Especial de Controle Social para alteração da Lei Nº 8.753/2017 - Programa Municipal de Transferência de Renda.

05- Leitura da resposta do Ofício Nº102 referente a assuntos do condomínio.

06- Apresentação e Aprovação do Demonstrativo Sintético Financeiro anual do Governo Federal;

07- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2017.

Elma Coelho Nunes Sizenando
Presidente do CMAS

Id: 2059595

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0001/2017

PREGÃO: 001/2017

PROCESSO Nº: 2017.014.000002-4-PR

CONTRATADA: TOP MAK MULT COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº: 10.429.912/0001-37

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NA VILA DOS PESCADORES EM FAROL DE SÃO THOMÉ, TRAVESSÃO E NAS REDES DE ESGOTO, BEM COMO ATUAR NAS LOCALIDADES ONDE A EMHAB TEM RESPONSABILIDADE COM A COLETA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS REDES DE ESGOTO. OS REFERIDOS SERVIÇOS CONTEMPLAM A UTILIZAÇÃO DE: 03(TRÊS) CAMINHÕES SEWER JET, 03(TRÊS) CAMINHÕES VÁCUO SEWER JET (LIMPA FOSSA) E 01 (UM) CAMINHÃO HIDROJATO COM SUÇÃO ATRAVÉS DE VÁCUO (VAC-CAL).

VALOR: 1.644.230,28 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: PARCELADO

PRAZO DE CONTRATO: 06 (SEIS) MESES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/09/2017

Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2017.

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.
José Amaro de Azevedo Almeida

(Republicado por ter saído copm incorreção)

Id: 2060143

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0233/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 019/2017.

PROCESSO: 2017.099.000039-6-PR.

OBJETO: Fornecimento de aparelhos de ar condicionado com a devida instalação para atender as unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME.

CNPJ: 32.430.761/0001-70.

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de Setembro de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0234/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 019/2017.

PROCESSO: 2017.099.000039-6-PR.

OBJETO: Fornecimento de aparelhos de ar condicionado com a devida instalação para atender as unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO ICARAI LTDA-EPP.

CNPJ: 31.541.824/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 3.786,00 (Três mil, setecentos e oitenta e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de Setembro de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 2060058

Fundação Municipal da Infância e Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Edital Nº 016/2017

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião extraordinária que será realizada no dia 03 de outubro do corrente ano, às 14 horas, em primeira convocação, e às 14:30 horas, em segunda e última convocação, na sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade, com a seguinte pauta:

1 - Apreciação e Aprovação do Chamamento Público para a seleção de projetos desenvolvidos por organizações da sociedade civil, regularmente registradas no CMPDCA, com o objetivo de formalizar parcerias nos termos da lei 13.019/2014, por recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de setembro de 2017.

Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias
Presidente do CMPDCA

Id: 2060178


CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2017

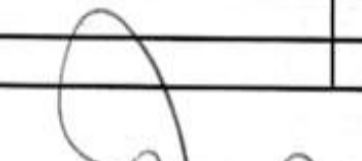
RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2016 até Ago/2017		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.983.281,8	0,0	20.983.281,8
Pessoal Ativo	20.983.281,8	0,0	20.983.281,8
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	449.827,9	0,0	449.827,9
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	449.827,9	0,0	449.827,9
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	20.533.453,9	0,0	20.533.453,9
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			1.527.309.945,6
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			1,34 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			91.638.596,7
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			87.056.666,9
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			82.474.737,1


MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Presidente da C.M.C.G.


José Carlos Gonçalves Monteiro
VEREADOR
1º Vice-Presidente


Jorge Wilton Manhães Virgílio
VEREADOR
2º Vice-Presidente


Abdu Neme Jorge Makniji
VEREADOR
1º Secretário


Enock Amaral Oliveira
VEREADOR
2º Secretário


Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0



Fonte :
NAYARA SUELY G. F. CARDOSO
COORD. DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA 437/2017